



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 263/2019

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal a necessidade de inclusão no rol de isenção de IPTU estabelecido no Código Tributário Municipal, o imóvel pertencente e utilizado como moradia própria de genitores ou representantes legais (mediante decisão judicial) dos beneficiários do disposto no inciso IX do artigo 52 do Código.

JUSTIFICATIVA

Ampliar o benefício de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos genitores e/ou responsáveis nomeados por decisão judicial dos beneficiários do disposto no inciso IX, com isto possibilitando auxiliar nas despesas das pessoas que se dedicam aos cuidados daqueles que se enquadram no disposto assegurado pelo Código Tributário Municipal.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 12 de Agosto de 2019.


Emerson Sais Machado
Vereador